



MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL
Praça São João, 117 – Monte Aprazível/SP
Fone: (17) 3275-9500
CNPJ: 53.221.701/0001-17 – www.monteaprazivel.sp.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 76/2024.
Inexigibilidade Nº 05/2024.

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico como razão de decidir, e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cc. o artigo 72, do mesmo diploma legal **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação tendo por objeto a contratação da **SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 22.644.513/0001-78**, para apresentação do **DJ JIRAYA UAI**, no dia **07/11** no **MONTE APRAZÍVEL RODEIO FESTIVAL – MARF 2024**, pelo valor global de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, assim distribuídos nos termos do artigo 94, §2º da Lei Federal 14.133/2021: Cachê do artista: R\$ 40.000,00, Cachê da equipe: R\$ 20.800,00, Transporte do artista/equipe: R\$ 5.700,00, Logística do evento: R\$ 18.500,00, CDJ: R\$ 7.500,00, Translado: R\$ 2.500,00, convocando o representante legal para assinatura do contrato administrativo no prazo de até 05 (cinco) dias.

Publique-se, na forma de lei.

Monte Aprazível, 09 de outubro de 2024

MARCIO LUIZ MIGUEL
Prefeito Municipal